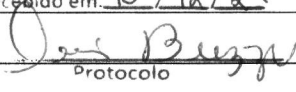





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 630		MUNICIPAL DE CASCAVEL recebido em: 10/12/24	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	 Protocolo	
Proponente(s):	Vereador Alécio Espínola/PL		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo aporte para aquisição de equipamentos para a capela Mortuária de Sede Alvorada.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	16	ACESC – Adm. Cemitérios Serv. Funerários.	
Objeto/Descrição:		Aporte para Aquisição de equipamentos para a Capela Mortuária de Sede Alvorada, presencialmente a instalação aparelho de ar condicionado.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez Mil Reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez Mil Reais	
Valor Total:	R\$ 14.563.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e três mil reais.	
 Alécio Espínola Vereador/PL		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 16 de dezembro de 2024.	

